

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons/MA, Sra. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - da Secretária Municipal de Educação, datado de 10 de fevereiro de 2023, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2022-CPL, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2022-PMAP/MA, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto escolar CJ-4 – (cadeira e mesa com livreiro), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder as necessidades dos munícipes, em face do interesse público presente na necessidade de materiais permanentes do tipo conjunto escolar CJ-4 – (cadeira e mesa com livreiro), necessários para melhorar a estrutura física das escolas municipais, na acolhida dos alunos afim de proporcionar melhores condições de aprendizado.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo presentâneo ante um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

- 1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.
- 2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.
- 3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.
- 4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2023.

CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA
Secretária Municipal de Educação